



**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA (Art. 72, inciso I, da NLLC)

Adalmir José Garbim Júnior, Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, EXARA:

Despacho ao Setor de Licitações para que prossiga com o certame licitatório n.º 143/2024, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de imagens e ultrassonografias para atendimento aos usuários das Unidades Básicas de Saúde, tendo como embasamento o Artigo 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, por estar o interesse público conclamando, ouvida a Equipe de Apoio Jurídico, estando devidamente aprovado o Termo de Referência apresentado.

Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Engenheiro Beltrão, 12 de Agosto de 2.024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal